



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

## RESOLUÇÃO Nº 11, de 16 de dezembro de 2011

Prorroga o exercício jurisdicional conjunto nos 2ª e 4º Juizados Especiais Cíveis da Comarca da Capital e 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira.

### O CONSELHO DA MAGISTRATURA,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 270.403-0 e o deliberado na sessão de 16 de dezembro de 2011, deste Conselho, resolve aprovar o seguinte:

**Art. 1º** Fica prorrogado o exercício jurisdicional conjunto decretado nos 2ª e 4º Juizados Especiais Cíveis da Comarca da Capital e 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira, no período de 9 de fevereiro a 30 de abril de 2012, na forma da Resolução nº 5, de 17 de junho de 2011, deste Conselho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2011

Desembargador **ABRAHAM LINCOLNDA CUNHARAMOS**  
Presidente

Publicado no Diário da Justiça

Em 17 de 12 de 2011  
Deixa